



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 228/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE VALMIR SENHOR DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. Valmir Senhor, portador do CPF nº.582.064.859-53 RG nº 1.612.741 do Cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos Nível CC – 03, do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração



DECRETO 225

DECRETO Nº. 225/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
 "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LUIZ FERNANDO KREUTZ DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. Luiz Fernando Kreutz, portador do CPF nº.056.299.529-35 RG nº 3.657.577-1 do Cargo de Assessor Jurídico Nível CC – 06, do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2016.
 FRANCISCO ARTUR BOTH
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
 Secretário de Administração

DECRETO 226

DECRETO Nº. 226/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
 "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE NILDA SALETE CUOCHINSKI DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. Nilda Salete Cuochinski, portadora do CPF nº.987.386.239-00, RG nº 2.997.873 do Cargo de Secretária de Escola, com lotação junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível CC – 04, do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2016.
 FRANCISCO ARTUR BOTH
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
 Secretário de Administração

DECRETO 227

DECRETO Nº. 227/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
 "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE RAFAEL MARIN DO CARGO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. Rafael Marin, portador do CPF nº.006.201.999-62 RG nº 3.668.373 do Cargo de Secretário de Saúde Nível CC – 07, do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2016.
 FRANCISCO ARTUR BOTH
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
 Secretário de Administração

DECRETO 228

DECRETO Nº. 228/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
 "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE VALMIR SENHOR DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. Valmir Senhor, portador do CPF nº.582.064.859-53 RG nº 1.612.741 do Cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos Nível CC – 03, do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001

de 10/09/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

DECRETO 229

DECRETO Nº. 229/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE VANDERLI RUI DE GASPARI DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. Vanderli Rui de Gaspari, portador do CPF nº.418.827.760-20 RG nº 2027982764 do Cargo de Secretário de Administração Nível CC – 07, do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

PORTARIA 102

PORTARIA N.º 102/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE RESCISÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, FERNANDA JOHANNI TOMAZELLI DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são Conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; especialmente o inciso V do art. 4º da Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, e de acordo com o Edital nº 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindida, a Servidora FERNANDA JOHANN TOMAZELLI, portadora do CPF nº 064.386.949-24 do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde, Nível 22 do Grupo 2-SAL com carga horária de 40 horas semanais, conforme Portaria nº. 025/2015 de 09 de março de 2015.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal n.º 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

PORTARIA 103

PORTARIA N.º 103/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE RESCISÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, DAIANE CECATTO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são Conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; especialmente o inciso V do art. 4º da Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, e de acordo com o Edital nº 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindida, a Servidora DAIANE CECATTO, portadora do CPF nº 091.653.379-48 do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, Nível 11-A do Grupo 1- SEG com carga horária de 40 horas semanais, conforme Portaria nº. 071/2016 de 19 de Setembro de 2016.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal n.º 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração